

PORTARIA Nº 223/2025 - NOMEIA FABIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, matr. nº 38.528-6, para exercer a função de Coordenador Geral do Projeto de Apoio à Relatoria da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Processo nº SEI-080001/026037/2024.

Id: 2637609

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 26.03.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/044712/2024- RECONHEÇO a dívida no valor de R\$121.014,41 em favor da empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 19.024.253/0001-23.

Id: 2637302

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 26.03.2025

PROCESSO Nº SEI- E-26/007/479/2018 - INDEFIRO a prorrogação da Licença Sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge de DANILLO HAWNY FREITAS MARTINS, matr. nº 36.266-5, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, a contar de 07/07/2024, conforme Manifestação PGUERJ 82130586, acolhida pela Superintendência de Recursos Humanos 93302421, nos termos do item V, do Art. 19, do Decreto Estadual nº 220/1975, com a redação data pela Lei nº 800/1984 e nos Arts. 125 e 126, do Decreto nº 2.479/1979.

DE 28.03.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/010253/2025 - AUTORIZO o afastamento de ANA PAOLA DA SILVA SALGADO ARAÚJO, matr. nº 41.518-2, Bibliotecária, no período de 01/06/2025 a 05/06/2025, para participação no evento "CEISAL 2025", em Paris, França.

PROCESSO Nº SEI-260006/009959/2025 - AUTORIZO o afastamento de CLEONICE PUGGIAN, matr. nº 35.769-9, Professor Associado, no período de 05/04/2025 a 01/05/2025, para participar de Visita Acadêmica à Universidade Telemática Pégaso, a ser realizada nas cidades de Nápoles, Roma e Trieste, Itália.

PROCESSO Nº SEI-260006/009871/2025 - AUTORIZO o afastamento de ELIZABETH FERNANDES DE MACEDO, matr. nº 32.400-4, Professor Titular, no período de 17/04/2025 a 28/04/2025,para participar de reuniões de pesquisa na Ohio State University em Columbus, Ohio - EUA e para apresentar trabalho no American Educational Research Association (AERA 2025), em Denver, Colorado, EUA.

PROCESSO Nº SEI-260006/009103/2025 - AUTORIZO o afastamento de LETÍCIA FARIA DOMINGUES PALHARES, matr. 39.377-7, Professor Associado, no período de 10/03/2025 a 12/03/2025,para participar do evento "XVI International Workshop on Hadron Physics 2025", na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, com ônus para FAPERJ.

PROCESSO Nº SEI-260006/006564/2025 - AUTORIZO o afastamento de MARGARETH GONÇALVES SIMÕES, matr. nº 33.784-0, Professor Associado, no período de 13/04/2025 a 26/04/2025, para participar do evento "Reuniões técnicas e científicas para desenvolvimento de pesquisa no tema Processamento Digital de Imagem de Satélite utilizando algoritmos de Inteligência Artificial", na Université de Rennes 2, na cidade de Rennes, França.

PROCESSO Nº SEI-260006/010251/2025 - AUTORIZO o afastamento de RODRIGO DA SILVA CAMPOS, matr. nº 38.989-0, Professor Adjunto, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada - CBLA, a ser realizado na Universidade Federal de Sergipe, em Aracaju, SE, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260006/011655/2025 - AUTORIZO o afastamento de LETÍCIA FARIA DOMINGUES PALHARES, matr. nº 39.377-7, Professor Associado, no período de 20/04/2025 a 26/04/2025, para visita à Université de Tours, na cidade de Tours, França, com ônus FA-PERJ.

PROCESSO Nº SEI-260007/002832/2025 - AUTORIZO o afastamento de FELIPE NEVES DE ALBUQUERQUE, matr. nº 35.848-1, Médico, no período de 28/03/2025 a 01/04/2025, para participação no American College of Cardiology - ACC.25, em Chicago, EUA.

PROCESSO Nº SEI-260006/011664/2025 - AUTORIZO o afastamento de LETÍCIA FARIA DOMINGUES PALHARES, matr. nº 39.377-7, Professor Associado, no período de 27/04/2025 a 03/05/2025, para participação no evento "Visita de colaboração na École Polytechnique", em Palaiseau, França.

PROCESSO nº SEI-260007/002245/2025 - AUTORIZO o afastamento de HELCE RIBEIRO JULIO JUNIOR, matr. nº 36.343-2, Técnico Universitário Superior, no período de 20/03/2025 a 25/03/2025, para participação no evento "EUA Anual Meeting 2025", em Madrid, Espanha.

PROCESSO Nº SEI-260006/010991/2025 - AUTORIZO o afastamento de ANA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA, matr. nº 31813-9, Professor Titular, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, para participação no evento "VII Congresso da Sociedade Brasileira de Retórica", em Uberlândia, MG.

PROCESSO Nº SEI-260006/007638/2025 - AUTORIZO o afastamento de ANA MARIA DE ALMEIDA SANTIAGO, matr. nº 33.267-6, Professor Associado, no período de 21/05/2025 a 24/05/2025,para participação no evento "73º Fórum Nacional Reitoras e Reitores da ABRUEM", em Campo Grande-MS.

PROCESSO Nº SEI-260006/010510/2025 - AUTORIZO o afastamento de MARCIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES, matr. nº 33441-7, Professor Titular, no período de 10/06/2025 a 14/06/2025,para participação no evento"Internationale Kongress zur Schellings 250",em Munique, Alemanha.

PROCESSO Nº SEI-260006/006570/2025 - AUTORIZO o afastamento de ROBERTO ALVES LOURENÇO, matr. nº 07.907-9, Professor Titular, no período de 11/03/2025 a 15/03/2025, para participação no evento "15 th International Conference on Frailty and Sarcopenia Research", em Toulouse, França.

PROCESSO Nº SEI-260006/004836/2025 - AUTORIZO o afastamento de EDMAR JOSE ALVES DOS SANTOS, matr. nº 33.304-7, Professor Associado, no período de 24/05/2025 a 28/05/2025, para participação no evento "Euroanaesthesia 2025", em Lisboa, Portugal.

PROCESSO Nº SEI-260006/008841/2025 - AUTORIZO o afastamento de WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA, matr. nº 41.173-6, Técnico Universitário Superior - Comunicador Social, no período de 27/08/2025 a 31/08/2025,para participação no evento "Hotmart Fire 2025", em Belo Horizonte, Minas Gerais.

PROCESSO Nº SEI-260006/007173/2025 - AUTORIZO o afastamento de PAULO FERREZ COLLETT SOLBERG, matr. nº 36.070-1, Professor Associado, no período de 11/07/2025 a 16/07/2025, para participação no evento "ENDO 2025", em San Francisco, EUA.

PROCESSO Nº SEI-260006/008268/2025 - AUTORIZO o afastamento

de MARILENE ANTUNES SANT ANNA, matr. nº 38.537-7, Professor Adjunto, no período de 13/05/2025 a 17/05/2025, para participação no evento "XI Coloquio Latinoamericano y Caribeño de Educación en Derechos Humanos", em Heredia, Costa Rica.

PROCESSO Nº SEI-260006/011711/2025 - AUTORIZO o afastamento de MARIA RAQUEL PASSOS LIMA, matr. nº 40.225-5, Professor Adjunto, no período de 18/04/2025 a 28/04/2025, para participação no evento "Conferência Environmental Injustice Across the Americas: Pollution, Community Waters, and Unequal Urbanization in Rio de Janeiro and New York", em Nova Iorque, EUA.

PROCESSO Nº SEI-260006/011350/2025 - AUTORIZO o afastamento de SUELI DE LIMA MOREIRA, matr. nº 38.544-3, Professor Associado, no período de 08/06/2025 a 13/06/2025, para participação no evento "X CONFERENCIA LATINOAMERICANA Y CARIBENA DE CIENCIAS SOCIAIS", em Bogota, Colômbia.

PROCESSO Nº SEI-260006/009420/2025 - AUTORIZO o afastamento de CATIA ANTONIA DA SILVA, matr. nº 33.423-5, Professor Titular, no período de 23/03/2025 a 30/03/2025,para participação no evento "II Congreso Regional en Ciencias de la Tierra y el Mar y V Congreso Internacional de Geografía Urbana", em Heredia, Costa Rica.

PROCESSO Nº SEI-260006/012375/2025 - AUTORIZO o afastamento de FABIO RAMOA PIRES, matr. nº 33.907-7, Professor Associado, no período de 02/04/2025 a 06/04/2025,para participação no Evento "XV Simposio Internacional sobre Enfermedades de la Mucosa Bucal", na Cidade do México, México.

PROCESSO Nº SEI-260006/011136/2025 - AUTORIZO o afastamento de ANA MARIA DE ALMEIDA SANTIAGO, matr. nº 33.267-6, Professor Associado, no período de 02/04/2025 a 04/04/2025,para participação no evento"60º Encontro do FORPROEX Regional Sudeste",em Campinas-SP.

PROCESSO Nº SEI-260007/002880/2025 - AUTORIZO o afastamento de DEBORA OTERO BRITTO PASSOS PINHEIRO, matr. nº 39.549-1, Técnico Universitário Superior- Médico, no período de 12/04/2025 a 16/04/2025, para participação no evento "ESCMID Global 2025", em Viena, Áustria.

PROCESSO Nº SEI-260006/029863/2024 - AUTORIZO o afastamento de BIANCA MARTINS GREGORIO, matr. nº 36.005-7, Professor Associado, no período de 22/10/2024 a 27/10/2024, para participação no evento "46th Espen Congress on Clinical Nutrition & Metabolism", em Phoenix, EUA.

PROCESSO Nº SEI-260006/048700/2024 - HOMOLOGO, a pedido, o cancelamento do afastamento integral remunerado pelo PROCAD do docente JEFFERSON SANTOS DE GOIS, matr. nº 39.556-6.

PROCESSO Nº SEI-260006/012445/2025 - AUTORIZO o afastamento de PRISCILA RODRIGUES DUARTE ERCOLE, matr. nº 36304-4, Assistente Administrativo, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, para participação no evento "LICITA SAÚDE", no Rio de Janeiro, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260006/012330/2025 - AUTORIZO o afastamento de ALESSANDRA DA ROCHA PINHEIRO MULDER, matrícula 38510-4, Professor Associado, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, para participação no evento "LICITASAUDE - 1º Congresso Nacional de Contratações e Convênios na Saúde", no Rio de Janeiro-RJ.

Id: 2637621

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 29.03.2025

PORTARIA Nº 402/SRH/2015 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 25.311,97 os proventos mensais de MARILIA DE BRITO GOMES, Professor, categoria Titular, matr. nº 03.687-1, ID Funcional 25515454, a contar de 21/10/2024. Processo nº SEI-260006/045197/2024.

Id: 2637611

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 28/03/2025

PROCESSO Nº SEI-260007/045150/2023 - TORNA SEM EFEITO a convocação do candidato GUSTAVO ANDRE GOTARDO, 21º classificado do Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário II, Perfil Técnico em TI/ Atendimento e Suporte, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 14/12/2023, página 80, coluna 03, tendo em vista à decisão do Superintendente de Gestão de Pessoas, com base na decisão da Procuradoria Geral da Uerj.

Id: 2637569

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 28.03.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/001674/2025 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ROBERTA HENRIQUES PEREIRA, matr. nº 40.108-3, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/02/2006 a 28/02/2006, 01/05/2006 a 31/03/2007, 01/05/2007 a 30/11/2007, 01/01/2008 a 05/06/2010 e de 16/06/2010 a 05/05/2020, totalizando 5.070 dias de exercício, para fins de aposentadoria. Fica sem efeito o despacho de 12/02/2025, publicado no DOERJ de 14/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/015559/2024 - DEFIRO o Abono de Permanência para ARLINDO BASTOS FILHO, matr. nº 31.055-7, ID: 25711253, com validade a contar de 18/02/2025, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2637612

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 386 DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO INTERNA DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DESTINADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA QUE TENHA POR OBJETO “PRODUTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO” PREVISTA PELO ART. 75, IV, “C” DA LEI Nº 14.133/2021.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições contidas no art. 20, incisos VI, do Decreto nº 30.672, publicado no DOERJ em 19/02/2002 (Estatuto da UENF), e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/002584/2025;

- a necessidade de regulamentar o procedimento preparatório destinado à dispensa de licitação para a contratação direta que tenha por objeto “produtos para pesquisa e desenvolvimento” previsto pelo art. 75, IV, “c”, da Lei nº 14.133/2021;

- o disposto no art. 6º, § 6º do Decreto nº 48.820/2023 que dispõe sobre a necessidade de regulamentação do procedimento previsto pelo art. 75, IV, “c”, da Lei nº 14.133/2021;

- o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e o previsto pelos arts. 4º e 5º, inciso I, do Decreto nº 48.816/2023;

- a base de dados consolidada da UENF de bens, insumos, serviços e equipamentos destinados às pesquisas científicas;

- o objetivo institucional da UENF para desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 99/2001; e

- que a pesquisa científica básica e tecnológica deverá receber tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação, conforme prevista pelo art. 218, § 1º da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - O procedimento preparatório destinado às contratações diretas que tenham por objeto “produtos para pesquisa e desenvolvimento”, previstas pelo art. 75, IV, “c”, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito desta Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, será regulado por esta Portaria.

§ 1º - São considerados “produtos para pesquisa e desenvolvimento” os bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa.

§ 2º - As obras referidas no parágrafo anterior são limitadas ao valor total de R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), atualizável nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º - Os projetos de pesquisas referidos nesta Portaria são os planos destinados a orientar o processo de realização da pesquisa na esfera desta Universidade, cuja coordenação deve estar a cargo de um professor da UENF.

Art. 2º - Além dos requisitos científicos próprios, os projetos de pesquisas objeto desta Portaria observarão os seguintes critérios:

I - todos os seus termos e planos de trabalho serão formalizados por meio do SEI;

II - cada contratação necessária ao desenvolvimento do projeto deverá:

a) estar suficientemente detalhada para permitir a realização da pesquisa de mercado pela gerência de compras da UENF - GERCOMP;

b) estar justificada tendo em vista as necessidades diretamente vinculadas à pesquisa;

c) observar a base de dados consolidada dos bens, insumos, serviços e equipamentos necessários às pesquisas da UENF, de forma que não se possa ter nenhuma proposta de contratação estranha à referida base de dados.

§ 1º - A base de dados consolidada referida pelo inciso II, alínea “c”, deste artigo, submeter-se-á a atualização periódica e será homologada pela Diretoria Geral de Administração a cada nova atualização.

§ 2º - Até 31 de maio de cada ano, os Centros enviarão à GERCOMP a planilha consolidada dos itens para lançamento no Plano de Contratações Anual - PCA que será executado no ano seguinte.

§ 3º - Os itens que não estiverem vinculados diretamente ao projeto de pesquisa científica serão considerados despesas não autorizadas.

Art. 3º - Até o dia 20 do mês de novembro de cada ano, os projetos deverão ser enviados pelos seus coordenadores às respectivas direções dos Centros a que estão vinculados, a fim de viabilizar as contratações do PCA que será executado no ano seguinte.

Parágrafo Único - Todas as contratações dos projetos de pesquisas devem constar previamente do PCA.

Art. 4º - A Direção de cada Centro consolidará as informações das contratações necessárias para a realização das pesquisas referentes aos projetos encaminhados e emitirá o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para cada contratação, conforme estabelece o art. 4º do Decreto nº 48.816/2023.

Parágrafo Único - Toda contratação constante de cada DFD deverá estar, obrigatoriamente, vinculada a projeto(s) de pesquisa, observada a regra prevista no art. 2º, II, desta Portaria.

Art. 5º - Até o final do exercício financeiro, os DFD’s e respectivos projetos de pesquisa, a serem executados no ano seguinte, serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG para aprovação dos projetos de pesquisa, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento dos referidos DFD’s

§ 1º - Os eventuais projetos rechaçados serão devolvidos ao respectivo Centro, que terá até cinco dias úteis para retificar os DFD’s e encaminhá-los novamente à PROPPG.

§ 2º - A PROPPG terá até o último dia útil de janeiro para encaminhar os DFD’s com os projetos aprovados para DGA para autorização da contratação, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo anterior, quando o prazo poderá ser prorrogado para até o quinto dia útil do mês de fevereiro.

Art. 6º - Uma vez recebido os DFD’s pela DGA com os respectivos projetos aprovados, esta dará prosseguimento ao feito para fins de autorização das contratações demandadas nos termos do art. 27 do Decreto nº 48.816/2023.

Art. 7º - Recebido os DFD’s pela GERCOMP, esta consolidará as informações das diversas contratações, elaborará os Documentos de Oficialização de Demanda - DOD, bem como a estrutura dos seguintes documentos necessários à instrução do procedimento de dispensa de licitação: Estudo Técnico Preliminar - ETP; Mapa de Riscos - MR e o Termo de Referência - TR.

§ 1º - Os documentos referidos no caput deste artigo serão encaminhados aos requisitantes para a complementação de dados, exclusivamente, técnicos de forma a viabilizar e completar a sua elaboração.

§ 2º - Concluída a elaboração dos documentos, os DODs serão assinados pelos requisitantes e o procedimento seguirá o rito comum a todas as dispensas licitatórias.

Art. 8º - Para o exercício de 2025, os prazos referidos nos arts. 4º e 5º serão excepcionalmente fixados pela Reitoria mediante ato próprio.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2025.

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2637573

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 387 DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO EXCEPCIONAL DOS PRAZOS PREVISTOS NO ART. 8º DA